HBCJ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.127.130/0001-07
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026, às 14 horas, de forma exclusivamente eletrônica pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: Enviada a totalidade dos cotistas em 20 de julho de 2026.

03. COMPARECIMENTO: cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 48.352.277/0001-00 ("Gestora").

04. MESA: como Presidente o Sr. **Alexandre Calvo**; e como Secretária o Sr. **Leonardo Andrei Vieira Rosa.**

05. ORDEM DO DIA:

1. Renúncia às funções de administradora fiduciária, distribuidora, controladora de ativos e passivos e custodiante.

06. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas presentes informaram que já se encontram em tratativas comerciais com outra instituição administradora, com vistas à transferência da administração do Fundo, e que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, retornarão à Administradora com a respectiva proposta, para que sejam adotados os trâmites necessários à efetivação da transferência. Ficou estipulado que os assuntos relativos à transferência serão tratados diretamente via e-mail entre a Administradora e a Gestora, devendo a totalidade dos Cotistas aprovar, em assembleia geral, a transferência do Fundo para a nova administradora.

A Administradora, por fim, informou novamente aos Cotistas acerca do disposto no art. 108, § 1º, II, da parte geral da RCVM 175, segundo o qual, em caso de renúncia, o prestador de serviço essencial que tiver renunciado deve permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da renúncia, ora comunicada aos Cotistas em 09 de julho de 2026, sob pena de liquidação do Fundo.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

ALEXANDRE CALVO
Presidente

LEONARDO ANDREI VIEIRA ROSA
Secretária

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora